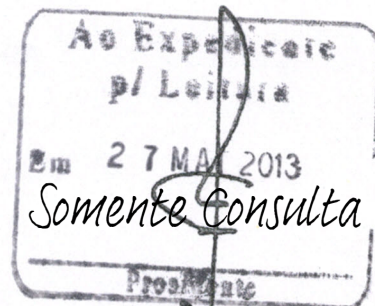




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 596/2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada junto ao órgão competente, a instalação de dois redutores de velocidade no local situado na Av. Litorânea próximo ao nº14, Praia da Piquara (Junqueira) 1º Distrito de Mangaratiba - RJ

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois no local ocorrem acidentes constantes nesse trecho tendo em vista que vários motoristas não respeitam os limites de velocidade do local, pondo em risco a vida dos moradores.

Sala das Sessões, 27 de maio 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

